

Lucas A. P. Leal  
Supervisor Administrativo  
Serviço Serviços

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 129/2023

|                                                                                                                                                        |                                                                            |                                                                                                                                                    |                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tribunal de Justiça do Estado da Bahia<br>CNPJ Nº 13100722/0001-60<br>Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB<br>Cidade: Salvador<br>Estado: Bahia | Telefone: 71.3372-1855<br>Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759<br>CEP: 41.745-004 | ATA: 003/2022 PE: 006/2022<br>Fonte: 313<br>Unidade Orçamentária: 04601<br>Projeto/Atividade Nº: 2000,2030,2031<br>Elemento de Despesa: 3.3.9.0-30 | Nota de Empenho: 467-7,468-5,469-3/2023<br>Emissão: 09/08/2023<br>Geração da AFM: 09/08/2023<br>PA :TJ-PAG-2023/47015 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Coordenação de Distribuição – CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES.

|             |                                                                   |                      |                            |
|-------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| Fornecedor: | Eletroquip Comércio e Licitações Ltda                             | E-mail:              | amanda@eletroquipsp.com.br |
| Endereço:   | Rua das Acácias, 59, Jd. das Hortências                           | Representante legal: | Leticia Caroline Limão     |
| Cidade:     | Guarulhos                                                         | CNPJ/CPF:            | 05.854.663/0001-97         |
| Estado:     | São Paulo                                                         | Insc. Estadual       | 127.196.919.113            |
| CEP:        | 07.091-130                                                        | Insc. Municipal      |                            |
| Telefone:   | (11) 2411-0768                                                    | FAX:                 |                            |
| Dados:      | Banco: 001- Banco do Brasil Agência: 8258-9 Conta Corrente: 337-9 |                      |                            |

| Lote         | Item | Especificação Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca / Modelo                          | Unidade | Quantidade | Preço unitário | Preço total   | Prazo entrega                                                                                              |
|--------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1            | 6    | Estabilizador, de tensão, potência nominal mínima 1000 VA, tensão de entrada bivolt (127 e 220 volts).Com as seguintes características: - Tensão de saída 115 volts; - Rendimento com carga nominal maior ou igual a 90%; - Variação de tensão de entrada +/- 15% para tensão nominal de 115 volts; - Tempo de resposta de estabilização: máximo de 3 ciclos de rede; - Frequência nominal de 60 Hz; - Variação da regulação de saída +/- 6%; - Número de tomadas de saída: mínimo de 4; - Distorção harmônica: zero; - Atender a NBR 14373; - Certificação INMETRO; - Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código TJBA 019.012.001 | FORCELINE/7982<br>Estabilizador EVO III | UN      | 95         | R\$ 453,78     | R\$ 43.109,10 | 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico. |
| Valor Total: |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |         |            |                | R\$ 43.109,10 |                                                                                                            |

Total por extenso: Quarenta e três mil, cento e nove reais e dez centavos.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO

ENDEREÇO: Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Paralela – Salvador / BA

CEP: 41.730-101

TELEFONE: (71) 3360-2400

Horário: 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hs

Coordenadora de Compras  
Salvador(BA), 09/08/23  
Vivian Dantas Vaz Catelino  
Coordenadora de Compras  
Cad. 969.444-7

09.08.2023  
Diretor  
Jorge Medrado  
Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor

---

**DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO**

---

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 130/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa RADIOCELL ELETRÔNICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 71.875.397/0001-03, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/35722. Objetos: Bateriais, através da Dispensa de Licitação nº 029/2023. Prazo de entrega até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 129/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.854.663/0001-97, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2023/47015. Objetos: Estabilizadores, através da Ata de Registro de Preços nº 003/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP**

---

**GABINETE**

---

**DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/48416

INTERESSADO: 8040478 - SANDRA DE JESUS MOREIRA

ASSUNTO: Licenças

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio

Processo TJ-ADM-2023/48416

Servidor(a) SANDRA DE JESUS MOREIRA

Cadastro 8040478

Vigência 40 (quarenta) dias, sendo 30 (trinta) dias a partir de 07/01/2024 e 10 (dez) dias a partir de 25/06/2024.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/47746

INTERESSADO: 8069743 - RITA SILVANA LIMA DE JESUS

ASSUNTO: Assistência à saúde

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, conforme despacho da Coordenação de Registros e Concessões à folha retro, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 de maio de 2021.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/47710

INTERESSADO: 5002613 - MARIA BENEDITA GAMA VIANA

ASSUNTO: Licenças

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio

Processo TJ-ADM-2023/47710

Servidor(a) MARIA BENEDITA GAMA VIANA

Cadastro 5002613

Vigência 30 (trinta) dias, a partir de 15/02/2024.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/47639

INTERESSADO: 5002931 - DEOMAR INACIO SOUZA

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio

Processo TJ-ADM-2023/47639

Servidor(a) DEOMAR INACIO SOUZA

Cadastro 5002931

Vigência 20 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias a partir de 07/09/2023 e 10 (dez) dias a partir de 12/10/2023.